



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 420/95

DE 12 DE JUNHO DE 1995.

Dá nome aos Chafarizes do povoado de Alazans no distrito de Matriz deste Município e dá outras providências.

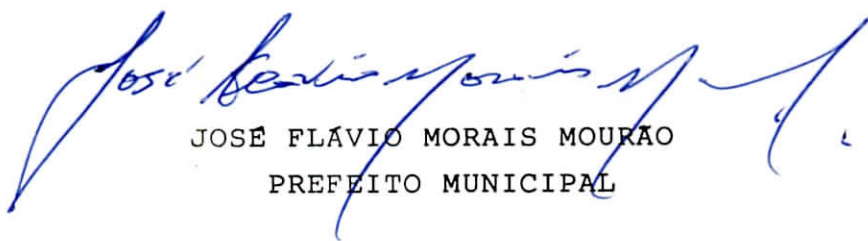
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO GOMES DO VALE, FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA E ANTONIO BARROS VIEIRA respectivamente os três Chafarizes da povoação de Alazans do distrito de Matriz deste Município de Ipueiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 12 de junho de 1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL